



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**

CNPJ: 02.411.726/0001-42

Um Novo Tempo!

Adm. 2018/2020

Decreto nº 087/2018, de 15 de março de 2018.

“Nomeia e Concede Gratificação **Wendes Cleiton Lopes da Silva** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Inspeção e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e com fulcro no Anexo Único da Lei Municipal nº 375/11- Cria o serviço de Inspeção Municipal e Lei nº 406/2013 - Dispõe sobre gratificação a servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **WENDES CLEITON LOPES DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Inspeção.

Art. 2º- Conceder, o servidor uma gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o menor salário pago por esta Prefeitura, pelo exercício da função de **Coordenador de Inspeção**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de março de 2018.

CLEOMAN CORREIA COSTA

Prefeito Municipal de Itacajá